



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5030 - Sexta-feira, 19 de junho de 2015
Divulgação: Sexta-feira, 19 de junho de 2015 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de junho de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.851, DE 17 DE JUNHO DE 2015, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor David Nunes".

LEI Nº 11.851, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1437_ce_128364_1.pdf

LEI Nº 11.852, DE 17 DE JUNHO DE 2015, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à irmã Gentila Segatto".

LEI Nº 11.852, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1437_ce_128365_1.pdf

LEI Nº 11.853, DE 17 DE JUNHO DE 2015, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antonio José do Nascimento Ferreira".

LEI Nº 11.853, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1437_ce_128366_1.pdf

LEI Nº 11.854, DE 17 DE JUNHO DE 2015, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Reggae no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de maio".

LEI Nº 11.854, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1437_ce_128440_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEDLI MAGALHÃES VALMÓRBIDA, professora, matrícula 63633/01, como Conselheira representante do Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 22 de abril de 2015, em substituição a conselheira Rosane Quiroga Denardi, em cumprimento ao mandato do período de 24 de maio 2015 a 23 de maio 2017, atendendo ao que consta do processo 001.013940.15.5, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28.01.1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, conforme Portaria 270, de 08/06/2015.

DESIGNA ELMAR SOERO DE ALMEIDA, professor, matrícula 556649/01, como Conselheiro representante do Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 22 de abril de 2015, em substituição a conselheira Virgínia Bedin, em cumprimento ao mandato do período de 24 de maio 2013 a 23 de maio 2019, atendendo ao que consta do processo 001.013939.15.7, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28.01.1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, conforme Portaria 284, de 17/06/2015.

DESIGNA GLÓRIA CELESTE PIRES BITTENCOURT, professora, matrícula 1120611/01, como Conselheira representante do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 24 de maio 2015, recondução, em cumprimento ao mandato do período de 24 de maio 2015 a 23 de maio 2021, atendendo ao que consta do processo 001.014045.15.0, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28.01.1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, conforme Portaria 285, de 17/06/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 01/08/2014 a 31/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1304 de 18/05/2015 (Processo 001.042468.14.0).

EXONERA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/03, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços do CAR 016 23522039, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/05/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1403, de 02/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ALAIDES DE FREITAS MATTONE, 1130145/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/06/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1425, de 08/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REGINALDO BIDIGARAY, 937748/5, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC (11260013), do Centro Administrativo Regional Centro-Sul R12 (23639012), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/06/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1415, de 08/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/03, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência em Serviço NM-CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços do CAR 012 23522032, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/05/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1402, de 02/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Gerência de Licitação e Contratos 10521001, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, FLAVIA BONI LICHT, 679553/02, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/05/2015 a 27/05/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1441, de 09/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2015, em relação a ELENI MARTINS, 294278/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982 de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2584 de 15/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/06/2015, em relação a VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Secretario Adjunto, 11280007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 918 de 24/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2598 de 16/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2647 de 17/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANGELA SOARES DE SOUZA, 101300/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 20/02/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2635 de 17/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA TATIELI BEATRIZ NEVES KRANZ, 1278800/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2575 de 15/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIANA CAROLINE KLAFKE MARTINS, 1274120/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2567 de 15/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULA RIOS PINTO RIBEIRO, 1274856/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2566 de 15/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BIANCA HOCEVAR DE MOURA, 838862/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2564 de 15/02/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecário, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2608 de 16/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLA FRANCINE CORREA DE SOUZA, 924985/2, Técnico em Radiologia, TP10907,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2600 de 16/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELENI MARTINS, 294278/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2585 de 15/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BARBARA GUIMARAES DE ANDRADE, 472181/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2599 de 16/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA DAS GRACAS MOTTA RIBEIRO, 1179012/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2565 de 15/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BARBARA GUIMARAES DE ANDRADE, 472181/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2602 de 16/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAURICIO VELASQUES DA ROSA, 1278797/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2601 de 16/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LISIANE ROCHA MALLET, 1280660/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2622 de 17/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Secretario Adjunto, 11280007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/06/2015 a 29/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2596 de 16/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REGINALDO BIDIGARAY, 937748/5, Gestor de Car NS - CC, 11260013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2454 de 03/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2597 de 16/06/2015 (Processo 001.033115.15.0).

DESIGNA ROSANE HOFFMEISTER, 1025325/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626018, vaga 1000753, de 09/04/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2516 de 10/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SILVIO FIGINI DOS SANTOS, 202281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, vaga 1000811, a contar de 10/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2190 de 15/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VIVIANE PALIARINI, 1033808/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002344, de 26/02/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2307 de 27/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, vaga 1000477, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2504 de 09/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VANIA MARIA FRANTZ, 484766/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800004, vaga 1001380, a contar de 23/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2302 de 27/05/2015 (Processo 001.036946.14.1).

DESIGNA GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805020, vaga 1001368, de 12/03/2015 a 15/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da

Portaria 2619 de 17/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CINARA MONSER, 402701/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805020, vaga 1001368, a contar de 15/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2620 de 17/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, vaga 1001554, a contar de 23/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2303 de 27/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA REGINA ESCOBAR DA SILVA, 412240/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, vaga 1000811, a contar de 10/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2189 de 15/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 547405/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626018, vaga 1000753, a contar de 09/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2515 de 10/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 526270/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002344, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2306 de 27/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSANE FRAGOSO PANATO, 311240/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805020, vaga 1001368, a contar de 12/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2618 de 17/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Expediente/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19301012, vaga

1000587, a contar de 05/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2293 de 27/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saude Murialdo/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620007, vaga 1002391, a contar de 23/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2301 de 27/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VANIA MARIA FRANTZ, 484766/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, vaga 1001554, a contar de 23/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2300 de 27/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Conselho Superior da Procuradoria, 03523001, substituindo JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 429354, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 03/02/2015, através da portaria 64, de 12/06/2015 (processo SEI 4251-7).

DESIGNA MARINA AZEREDO DONINI, 1154397, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03525003, substituindo GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 03/02/2015, através da portaria 65, de 12/06/2015 (Processo SEI 4252-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 190 de 25/02/2015 no que se refere à destituição da função gratificada e AFASTA o professor GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI, 1011294/1, do exercício das funções de diretor da EMEF Rincão no período de 25/02/2015 a 31/07/2015, através da Portaria 567 de 18/06/2015. (processo 001.028416.14.7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 484377/1, instrutor de artes plásticas, LC10107, à dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, no período de 15 a 23 de julho de 2015, a fim de participar como artista-residente do projeto "Como rasurar a paisagem", contemplado pelo Edital Rumos Itaú Cultural 2014, na cidade de Tavares/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 61, de 16/06/2015.

AUTORIZA a servidora MÁRCIA BEATRIZ DOS SANTOS BAMBERG, 381771/1, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, como palestrante, do "CURSO AUDIODESCRIÇÃO EM MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS: acessibilidade para visitantes com deficiência visual e outros públicos", na Universidade de São Paulo - USP, que se realizará entre os dias 8 e 12 de junho de 2015, na cidade de São Paulo (SP), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 62, de 17/06/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para, sob a coordenação do primeiro, exercerem as funções de Relator e de Revisor, nos termos da Ordem de Serviço 2/2007 e alterações posteriores, MAX DOUGLAS CUNHA RODEL, 1482-6 e MAIKON LANDO, 1621-7, de modo a analisar as defesas apresentadas pelos autuados nas autuações ordinárias do transporte público de Porto Alegre e emitir parecer nos respectivos processos administrativos. Esta Portaria revoga a Portaria 7/2014, nos termos do processo administrativo 008.000856.15.0. Através da Portaria 2 de 18/05/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 03/06/2015 a 17/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 088 de 18/06/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DELEGA COMPETÊNCIA a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, com as atribuições de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, como segue: I – orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas a aquisição de materiais e a contratação de obras, serviços de não-engenharia e de engenharia; a gestão documental; gestão de suprimento; transporte; gestão financeira; e controle e segurança do patrimônio do Departamento; gerenciar o desenvolvimento de recursos humanos, as relações de trabalho e as atividades vinculadas à saúde, segurança e qualidade de vida do trabalhador; e exercer outras atividades correlatas, a contar de 11/06/2015 a 30/06/2015, com base no Decreto 18.080

de 20/11/2012, artigo 270, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1414 de 15/06/2015 (Processo 003.002091.15.1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , de 03/05/2015 a 16/08/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1455 de 17/06/2015 (Processo 003.001854.15.1).

CONCEDE, a GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 15/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1452 de 17/06/2015 (Processo 003.001318.15.2).

CONCEDE, a MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, Técnico em Comunicacao Social, ES219NS da Equipe de Jornalismo, da Unidade de Comunicação Social, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003através da Portaria 1424 de 16/06/2015 (Processo 003.002130.15.7).

CONCEDE, a JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES, 94496/2, Operario Especializado, OB20502, da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva, Abono de Permanência, a contar de 01/06/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1438 de 16/06/2015 (Processo 003.002144.15.8).

CONCEDE, a CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, Equipe de Análises Instrumentais II, no período de 06/08/2014 a 20/08/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por ter substituído a FG da Equipe de Análises Instrumentais II da Gerência de Tratamento de Água, com base no processo 003.000100.14.5, através da Portaria 1422 de 16/06/2015 (Processo 003.000100.14.5).

CONCEDE ERALDO LUIZ PERIN, 66464, Engenheiro, Equipe de Projetos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, pelo período de 18/01/2011 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 665 de 11/03/2015 (processo 003.003477.14.2).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, Administrador, ES201NS,

efetivo, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 16/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1442 de 16/06/2015 (Processo 003.001550.15.2).

CONCEDE, a CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 16/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na , através da Portaria 1440 de 16/06/2015 (Processo 003.001550.15.2).

CONVOCA CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651, Engenheiro para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/06/2015, com base nos artigos 37, II, 39 e 40, da Lei 6203/1988, através da Portaria 1463 de 18/06/2015 (Processo 003.001172.15.8).

DESIGNA para substituir DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA20406, da GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, para responder pelo (a) DIRETOR, do(a) Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, durante o impedimento do titular OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319/1, no período de 28/05/2015 a 10/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1413 de 15/06/2015 (Processo 003.002091.15.1)

DESIGNA, ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pelo Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564 / 2, no período de 25/05/2015 a 08/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1388 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666/2, Operário, AC20402, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582 / 3, no período de 27/05/2015 a 10/06/2015, por motivo de Licença Prêmio., com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1389 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, AGENOR GONCALVES, 710432/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, por motivo de Férias, com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1390 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular DEVANIR GONCALVES, 738004/3, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1391 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular OMAR CANABARRO PINTO, 293079 / 2, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1392 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1393 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, ALDEMAR DE VARGAS, 737279/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular AIRTON BALLEJO, 748137/2, No período de 26/05/2015 a 09/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1394 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Gerência Distrital Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, no período de 28/02/2015 A 04/03/2015, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1395 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Gerência Distrital Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, no período de 26/03/2015 A 07/05/2015, por motivo de Licença/Afastamento, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1396 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1397 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Norte, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular PEDRO VALENSUELA, 745483/3, no período de 18/05/2015 a 01/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1399 de 11/06/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA, para substituir, DENISE JARDIM CORREA, 703087/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III, para responder pelo (a) Lider De Equipe II, do(a) Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III, 88113000, durante o impedimento do titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1407 de 15/06/2015 (Porcesso 003.006952.12.7).

DESIGNA, para substituir, RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, Equipe Turno da Tarde, para responder pelo (a) Coordenador, da Coordenação de Central de Atendimento, 88120000, durante o impedimento do titular BETINA MINETTO, 714711/1, no período de 15/05/2015 a 29/05/2015, por motivo de Licença Prêmio., com base Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1408 de 15/06/2015 (Porcesso 003.006952.12.7).

DESIGNA, para substituir, CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH 188442/3, Assistente Administrativo, AA20406, Equipe Turno da Tarde, para responder pelo Lider De Equipe II, do(a) Equipe Turno da Tarde, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, no período de 15/05/2015 a 29/05/2015, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1409 de 15/06/2015 (Porcesso 003.006952.12.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho do Ponto Eletrônico nas Unidades dos Serviços, com prazo de 180 dias, a contar da data da publicação, através da Portaria 519, de 17/06/2015. (Processo 007.002219.15.8)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
THARYNN PENIDO TOMBINI	994781	Titular	Coordenador
DENISE BEATRIZ SCHULZ	440052	Titular	Membro
TATIANA CARDOSO BITTENCOURT	439736	Titular	Membro
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
GELSA ROCHA DA SILVA	483075	Titular	Membro
ISABELA ARREGUI BINZ	278352	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
CINTIA RAMOS LARRATEA	1138545	Titular	Membro
LIRENE FINKLER	762316	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456	Titular	Membro
LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	761828	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
IVAM MARTINS DE MARTINS	302482	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584	Suplente	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA			
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	1072528	Titular	Membro

ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251	Suplente	Membro
----------------------------	--------	----------	--------

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação, localizada na avenida João Pessoa, 1923, JÚLIO CÉSAR MOREIRA DE ALMEIDA, 132-5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 52 de 05/06/2015.

DESIGNA, como representante da Comissão Interna de ~Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação, localizada na avenida Protásio Alves, 1044, EDUARDO LUIZ SILVA DA COSTA, 1680-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 53 de 05/06/2015.

DESIGNA como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada na rua Érico Veríssimo, 100, CAROLINA PERDOMO BARTZ, 1787-6 (presidente); SIMÔNE INÁCIO RIBEIRO, 902-4 (vice-presidente); SILVANA CORREA, 2082-6 (suplente) e ADRIANO STEINERT AREIAS, 1810-4 (suplente). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 54 de 05/06/2015.

DESIGNA como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada nos Estacionamentos Públicos, VIVIANE CATARINA C. DA SILVA, 517-7 (presidente) e JACI ÁVILA TEIXEIRA, 487-1 (vice-presidente). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 55 de 05/06/2015.

DESIGNA, como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação, localizada na rua Gênova, 170, MAURÍCIO PORTO VARGAS, 1371-4 (presidente); PAULO CÉZAR DA ROCHA ABRUZZI, 1902-0 (vice-presidente); GILBERTO FERNANDO ROSA, 1914-3 (Suplente) E FLÁVIO HENRIQUE COSTA ABREU, 680-7 (suplente). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 56 de 05/06/2015.

DESIGNA como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada na rua João Neves da Fontoura, 07, OTAVIANA ROBERTA O. IZAIAS, 609-2 (presidente); CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, 1775-2 (vice-presidente); CRISTIANO ALVES INÁCIO, 2075-3 (suplente) e VINÍCIUS BASTOS DE LIMA, 1930-5 (suplente). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 57 de 05/06/2015.

DESIGNA, como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada na avenida Padre Cacique, 290, LETÍCIA BAUER, 1857-0. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 58 de 05/06/2015.

DESIGNA como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada na rua Uruguai, 45, OSMAN MIGUEL BERNARDI, 1978-0. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 59 de 05/06/2015.

DESIGNA como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada na avenida Ipiranga, 320, MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA, 1721-3 (presidente); LUANA FRANCISLAINE F. LENCINA, 1536-9 (vice-presidente); PIO PERES DE ALMEIDA, 1556-3 (suplente) e HENRIQUE ROSA RODRIGUES, 1014-6 (suplente). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 60 de 05/06/2015.

DESIGNA, como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada na rua Professor Cristiano Fischer, 172, JOÃO CARLOS MOREM GRAPIGLIA, 1218-1 (presidente); MARCOS VINÍCIUS VEIT, 1717-5 (vice-presidente); ANDERSON PETERSON BELTRÃO, 1658-6 (suplente) E ANDRÉ LUIS ANTUNES DE BARROS, 1660-8 (suplente). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 61 de 05/06/2015.

DESIGNA como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada na avenida A. J. Renner, 485, ROBERTA ANGINONI, 1559-8 (presidente); HENRIQUE MORAES KNABAH, 1146-0 (vice-presidente); FABIANO FEIJÓ DE CARVALHO, 1458-3 (suplente) E CRISTIAN RICARDO RECH, 95-7 (suplente). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 62 de 05/06/2015.

DESIGNA, como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes juntamente à sede/área da Empresa Pública de Transporte e Circulação localizada na rua Tamandaré, 335, GERSON DE ANDRADE BAZÍLIO, 231-3 (presidente); JOÃO ALEXANDRO DE SOUZA, 144-9 (vice-presidente); RITA LUCIANE E. DE ABRÃO CHAGAS, 2019-2 (suplente) e LUIS FERNANDO FOSSÁ PINTO, 418-9 (suplente). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2015. Através da Portaria 63 de 05/06/2015.

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001695.15.0 - DEFERE, em 18/06/2015, em relação a IRNO PEDRO VICENTE, 739768, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Operação de Redes, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 677 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa não cadastrada: 01/03/1979 a 31/05/1979;

Simétrica Engenharia e Construções Ltda: 01/06/1979 a 12/01/1981.

C-RELTRAB, em 18/06/2015.

Processo 009.001396.15.3 - DEFERE, em 18/06/2015, em relação a JAIR BOLSAN MEDEIROS, 738880, Operador de Estação de Tratamento, da Equipe ETA Belém Novo, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 393 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Padaria Belém Novo: 25/04/1977 a 03/01/1978; 01/09/1979 a 19/01/1980.

Processo 009.001235.15.0 - DEFERE, em 18/06/2015, em relação a MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA, 702678, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2292 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Credito Real Imóveis e Condomínios S.A.: 03/01/1977 a 13/03/1978;

Instalnavi: 12/06/1978 a 22/11/1978;

Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A.: 01/03/1979 a 08/06/1981;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 10/02/1982 a 16/03/1982;

Associação Encarnacion Blaya: 09/07/1982 a 08/09/1982;

Croma Industrias Alimentares S.A. – Massa Falida: 18/10/1982 a 26/09/1983;

Organização de Limpeza Vitória Ltda: 01/10/1984 a 22/07/1985;

Terceiro Ófício Prot Cambiais: 04/03/1987 a 07/07/1987.

Processo 009.001559.15.0 - DEFERE, em 18/06/2015, em relação a ANTONIO AUGUSTO MAGALHÃES, 702459, Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 704 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Industria de Alimentos Omedeto Ltda: 01/12/1975 a 20/03/1976;

Móveis Movartis Ltda: 01/03/1978 a 12/04/1978;

Fotoarma-Comércio de Artigos de Caça e Pesca Ltda: 04/07/1978 a 01/12/1978;

Organização Sulina de Representações S/A: 01/03/1979 a 13/03/1979;

Itaú Unibanco S/A: 01/06/1979 a 31/07/1979;

Promobras Promoções Culturais Sulbrasileiras Ltda: 11/01/1982 a 11/03/1982;

Supermercados Real S/A: 02/03/1984 a 15/08/1984;

Imcosul S/A: 18/04/1985 a 01/06/1985;

Sanatório Belém: 01/07/1986 a 27/08/1986.

Processo 003.002422.15.8 – DEFERE em 18/06/2015, em relação a OSORIO DA SILVA LOPES, 747420, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe ETA José Loureiro da Silva, o

computo em dobro de Licença-Prêmio em tempo de serviço, com base legal no Artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e Parecer 191 da Procuradoria Geral do Município de 1999, no total de 120 dias.

Tempo Público Municipal Ficto Licença-Prêmio:

Quinquênio: 05/11/1990 a 04/11/1998.

Processo 003.000200.15.8 - INDEFERE, em 11/06/2015, em relação a CARLOS EDUARDO ALMEIDA DO CARMO, 1111620 01, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Esgoto Sul, o pedido de abono de faltas do período de 08/01/2015 a 16/01/2015, conforme Parecer da Equipe de Perícia Médica, de 28/05/2015.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 04/2015

PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMGL PROCESSO 001.024052.13.2 RESULTADO DA ELEIÇÃO

Aos 18 dias do mês de junho de 2015, às 9h30min., na Rua Uruguai, 155 – 11º andar, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 25/2015, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 11h, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/ÓRGÃO	
CANDIDATOS	Nº VOTOS
1º - Demétrio Luis Alves Maia	119
2º - Deise Fabiana Ribeiro Silveira	76

Cédulas apuradas: 128;

Votos nulos: 0;

Votos em branco: 0.

Total de votos válidos: 195.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

THIAGO CARBONELL BARCELLOS, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 027/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no **dia 23 de junho** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2015

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

1) PROCESSO 001.102781.10.9

Recorrido: ATRIO HOTEIS S/A

RELATOR - MARCELO SUAREZ SALDANHA

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2) PROCESSO 001.109393.14.7

Recorrido: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.104272.13.9 (001.100452.09.4)

Recorrido: DMV CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 01/2015

“Disciplina o funcionamento das feiras ambulantes de hortigranjeiros do Município de Porto Alegre, revoga as Resoluções n. 02/10 e n. 03/11, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- (1) o surgimento de novos ramos de produtos para comercialização nas feiras ambulantes de hortigranjeiros;
- (2) a necessidade de inclusão de dispositivos que regulem situações específicas das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros;
- (3) solicitação da Divisão de Fomento Agropecuário desta Secretaria – DFA/SMIC, com vista à publicação de normatização atualizada das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - As Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros, constituem-se em modalidade de venda a varejo que propicia a distribuição de produtos alimentícios e outros produtos de consumo popular, objetivando:

I – eliminar a excessiva intermediação e diminuir custos operacionais;

II – criar canais de comercialização, que permitam o escoamento de grandes quantidades de produtos, visando atuar como regulador de preços nas áreas de sua influência;

III – propiciar aos vendedores autorizados maiores resultados por escala operacional (volume de vendas) e não por maior margem de lucro;

Art. 2º - O funcionamento das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros será disciplinado por esta Resolução, tendo por finalidade precípua regular a atividade comercial no âmbito de cada unidade.

Art. 3º - As Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros ficam subordinadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, a qual fará cumprir as normas desta Resolução.

Parágrafo Único: Incumbe à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC:

- a) deliberar quanto à instalação de novas unidades;
- b) aprovar a inclusão ou desligamento de licenciados;
- c) estabelecer critérios de funcionamento;
- d) fiscalizar o funcionamento global e de cada unidade, e
- e) determinar e aprovar os equipamentos necessários para o funcionamento das unidades.

Art. 4º - A participação nas Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros, dependerá sempre do Alvará de Autorização expedido a título precário, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

Art. 5º - O Alvará de Autorização não gerará ao autorizado, direito subjetivo à sua continuidade, cabendo à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, em qualquer tempo e a qualquer título, revogá-la sem direito à indenização de qualquer espécie.

§1º - O Alvará de Autorização terá validade somente para um exercício, devendo ser renovado anualmente.

§2º - Por ocasião da expedição ou renovação do Alvará de Autorização, o feirante recolherá mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a respectiva Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos da legislação tributária do Município.

Art. 6º - As vagas para participação nas dependências ou prestação de serviços das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros, serão preenchidas mediante processo de seleção pública.

§ 1º – O candidato deverá apresentar, por ocasião do processo de seleção, os documentos solicitados.

§ 2º - Fica instituído cadastro reserva, válido por 04 (quatro) anos, contendo o nome daqueles candidatos selecionados que foram excedentes ao número de vagas disponíveis, que poderão vir a ser convocados para ocupação de novas vagas.

Art. 7º - A ocupação das vagas disponíveis dar-se-á de três formas:

- I – para compor uma nova unidade de feira;
- II – para expandir uma unidade já existente;
- III – para suprir vacâncias que venham a ocorrer.

Art. 8º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC manterá cadastro atualizado dos feirantes autorizados, contendo sua identidade funcional nas Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros.

Art. 9º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC expedirá, além do Alvará de Autorização para o titular, identificação com foto para os auxiliares cadastrados, cujo uso será obrigatório dentro das dependências das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros.

Parágrafo Único – A comercialização somente poderá ser exercida pessoalmente pelo feirante autorizado ou, na ausência justificada, pelo auxiliar devidamente cadastrado.

Art. 10 – Será permitido a cada feirante autorizado, um número máximo de seis bancas por unidade de Feira.

Art. 11 – Os participantes das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros, habilitados por esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, mediante autorização pessoal e intransferível, não poderão a título algum cedê-la a terceiros, no todo ou em parte, temporariamente ou não.

Art. 12 – Quanto aos locais de funcionamento, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, poderá:

- a) planejar a setorização de produtos como métodos de ocupação espacial da área das feiras de hortigranjeiros, com vistas à obtenção de eficiência comercial do equipamento;
- b) transferir o autorizado, se tal medida for aconselhada por razões técnicas, ou para o melhor aproveitamento das instalações;
- c) diminuir o espaço da vaga, se comprovado que este ultrapassa as necessidades, de acordo com levantamento técnico;
- d) aumentar o espaço, quando solicitado de forma expressa pelo autorizado, se comprovada a necessidade, e se houver área disponível.

Art. 13 – A exposição e venda das mercadorias deverá ser realizada exclusivamente nas vagas previamente destinadas a cada feirante autorizado, em bancas padronizadas com modelo aprovado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, em conformidade com as normas estabelecidas para as respectivas áreas de comercialização.

Art. 14 – Cada sessão das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros terá a seguinte seqüência, de observância obrigatória para todos os licenciados:

- a) entrada e descarga de equipamentos;
- b) colocação de preços das mercadorias;
- c) descarga e arrumação de mercadorias;
- d) comercialização dos produtos;
- e) ao final da comercialização: carregamento dos equipamentos, limpeza e organização dos resíduos para

efetivação da coleta de lixo e saída dos veículos.

Art. 15 – O dia da semana, bem como os horários estipulados para cada um dos itens referidos no artigo anterior, será estabelecido por unidade das feiras de hortigranjeiros através de Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

Parágrafo Único – O autorizado não poderá utilizar seu local de comercialização fora dos horários e dias previstos.

Art. 16 – As vendas somente serão efetuadas a peso certo ou por unidade específica de varejo, fixada pelos órgãos técnicos responsáveis ou pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

Art. 17 – A exposição das mercadorias será realizada dentro das normas técnicas correspondentes, principalmente no tocante à classificação e embalagem. O arranjo será feito pelo próprio autorizado, objetivando uma boa apresentação.

Art. 18 – É responsabilidade do autorizado com referência ao local ocupado:

I – conservar o local e áreas adjacentes em condições de uso, higiene e limpeza, munindo-se do material necessário para tal fim, inclusive tambores ou depósitos para lixos ou sobras;

II – reparar imediatamente quaisquer danos ocasionados nas instalações de terceiros;

III – manter o local devidamente identificado de acordo com as normas existentes.

IV – manter a vaga ocupada em funcionamento regular de acordo com os horários estipulados para o setor; a paralisação será motivo de apuração por parte da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, que aplicará as penalidades regulamentares compatíveis com o caso.

Art. 19 – Os produtos comercializados nas Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros no Município de Porto Alegre deverão obedecer a ordenação por ramos, conforme a tabela em anexo (I), parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único – Será permitido a cada autorizado comercializar no local apenas produtos integrantes do mesmo ramo.

Art. 20 - A bancas utilizadas nas feiras deverão possuir dimensão padrão 2,00 x 1,00m, com saia e toldo de acordo com o respectivo modelo adotado, excetuados aqueles ramos que se utilizarem de veículo automotor, os quais deverão cumprir os requisitos de segurança disciplinados pela Lei n. 10.605/08, regulamentada pelo Decreto n. 17.134/11.

Art. 21 – Os preços para a venda deverão ser afixados, para cada produto, em locais visíveis e de fácil acesso ao público, observadas as normas de defesa do consumidor.

Art. 22 – Será de responsabilidade dos vendedores autorizados, após o período de comercialização, retirar todos os seus equipamentos, pertences e mercadorias da área das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros, bem como deverão deixar seu local de trabalho.

Art. 23 – O Alvará de Autorização terá validade por um ano ou enquanto não se modificarem quaisquer um dos requisitos nele inseridos, observadas as condições expostas nesta Resolução, bem como na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

Art. 24 – Aplicam-se para aqueles casos de transferência do Alvará de Autorização por falecimento ou invalidez permanente do titular, os preceitos insertos na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

Art. 25 – Quando não ocorrerem os interessados a que se refere o art. 24 desta Resolução, situação que deverá ser certificada pelo setor competente, o Alvará de Autorização poderá ser transferido para o auxiliar devidamente cadastrado.

Parágrafo Único – Para efeitos de aplicação do disposto no “caput” deste artigo, o auxiliar deverá encontrar-se cadastrado junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 26 - O produtor rural autorizado na condição de feirante com base nesta Resolução, poderá solicitar autorização eventual para comercialização na Feira dos hortigranjeiros por ele produzidos.

Parágrafo Único – A autorização eventual de que trata o “caput” deste artigo, será emitida por prazo determinado, a título excepcional e precário, não podendo ser concedida por prazo superior a 90 (noventa) dias por safra, sendo que, sem prejuízo do atendimento das demais exigências necessárias a sua expedição, dependerá da prévia comprovação da produção mediante Declaração de Produção emitida pela EMATER do Município de origem.

Art. 27 – Os casos omissos nesta Resolução e a aplicação das penalidades por descumprimento dos seus dispositivos, dar-se-ão com base na Lei Municipal n. 10.605/08, regulamentada pelo Decreto n. 17.134/11, e pela Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 28 – Ficam revogadas as Resoluções nº. 02/10 e 03/11.

Art. 29 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

RESOLUÇÃO Nº1- ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1437_ce_128506_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 03/2015 **PROCESSO 001.012892.15.7** **PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO** **TRABALHO – CSST/SMAM, GESTÃO 2015-2017**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, constituída pela Portaria 120, de 01/06/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, PRORROGA o período de inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/SMAM, GESTÃO 2015-2017 que passa a ser de 17/06/2015 até 26/06/2015 e a eleição dia 30/06/2015. As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120, sala 109, no horário das 09h as 11h30min e das 14h as 17h30min.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

DIOVANI RENATO MACHADO, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editalis

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 049/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Associação Famílias em Solidariedade.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 47.595,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

PROCESSO 001.010837.13.2

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.038052.11.3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 97/2011.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de Contratos conforme Cláusula contratual.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.3390399904001	Bandeira Transportes Ltda.	2035	R\$ 2.989,17

Porto Alegre, 19 de Junho de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2015 – PROCESSO 001.016812.15.8 para aquisição de materiais de ferragem, massa para vedação, rolo de espuma, pincel, tinta, lâmpada fluorescente, escada de abrir e voltímetro, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 1 de julho de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2015 – PROCESSO 001.016804.15.5 para aquisição de perfurador para papeis, formol liquido, refrigerador frost free, cartucho para impressora, skatede madeira, forno de micro-ondas, fogão industrial e câmara digital, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 14h do dia 1 de julho de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 34/2015
PROCESSO 001.000556.15.7.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Contratação de empresa produtora de vídeo.

VENCEDOR: ISMAEL FERREIRA VARELA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 368.946,96.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015

PROCESSO 001.000574.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Investigação Ambiental Confirmatória nos terrenos onde se encontram instaladas as Usinas de Asfalto do Município de Porto Alegre, compreendendo serviços de sondagem, instalação de poços de monitoramento, coleta e análise química do solo e água e relatório técnico ambiental.

VENCEDOR: INDEX AMBIENTAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2015

PROCESSO 001.011070.15.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ANA MARIA PIRES BELEM – ITENS 05, 06, 07.

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME – ITENS 01, 02.

MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS 03, 04.

FRACASSADO – ITENS 08, 09, 10.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transportes.

CONTRATADA: Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda, CNPJ: 13.885.475/0001-54

OBJETO: Fica corrigido o CNPJ da empresa Delta, informado no contrato 58559, onde se lia 18.449.140/0001-07, leia-se 13.885.475/0001-54.

PROCESSO: 001.013500.15.5.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Pequena Casa da Criança, CNPJ:92.852.953/0001-04.

OBJETO: Fica alterado a cláusula 2.1 e 2.2, O presente Convênio tem por objeto viabilizar o atendimento na Pré-Escola e no Ensino Fundamental de até 320 alunos bolsistas em situação de vulnerabilidade social; A conveniada compromete-se colocar à disposição do Município 320 vagas; Altera a cláusula

Quarta, item 4.1, o Município de Porto Alegre, através da SMED, repassará à Conveniada, mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 303,37, por aluno matriculado. Altera-se a Cláusula Oitava, item 8.1 Fica alterado também as despesas do presente Convênio que correrá por conta da dotação orçamentária nº:1502-2982-335043. Altera-se a Cláusula Nona, item 9.1, fica alterado a vigência desse convênio que será a partir de 01/04/2015 até 31/03/2016, convalidando os atos praticados a partir de 01 de abril de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93.

PROCESSO 001.048105.10.4

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Centro Infantil Canto dos Anjos, CNPJ: 08.691.246/0001-69.

OBJETO: Fica alterado o item 4.2, da Cláusula Quarta, o Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens constantes do Termo.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93.

PROCESSO 001.022741.09.7

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Radio e TV Ltda, CNPJ: 02.058.312/0001-81.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e área de interesse, veiculadas nas mídias impressa, eletrônica e digital da Secretaria de Comunicação.

PRAZO: 12 meses a contar da Assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE: 33/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0161.2976.2217.339039.

VALOR: R\$ 484.000,00

PROCESSO: 001.000555.15.0

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais, CNPJ: 06.278.833/0001-03

OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços de mão de obra sem fornecimento de material, para atender a Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre, para a PGM. Lote 2.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE: 350/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0301.04.0122.0161.2525.1226.339039, da PGM.

VALOR: R\$ 26.322,84.

PROCESSO: 001.205846.15.7

Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planagumá, CPF: 221.934.210-72.

OBJETO: Fica reajustado o valor do aluguel pelo IPCA, que passará a ser de R\$ 2.131,11. a partir de 12 de dezembro de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 001.025453.13.0

Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Moradas da Hípica.

PRAZO: 270 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1647-449051.

VALOR: R\$ 1.159.984,32

PROCESSO: 001.015880.14.1

Porto Alegre, 17 de junho de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081021.14-3

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: contratação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos prediais e outros serviços para PMPA - local: diversos locais no Município de Porto Alegre.

DATA: 15 de junho de 2015, às 11h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise e julgamento do recurso interposto, tempestivamente, na fase das propostas de preços pela licitante CBR ENGENHARIA S/S LTDA., sendo comunicado, na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, havendo contrarrazões pela licitante OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. A recorrente CBR insurge-se contra a decisão da Comissão que classificou a proposta da licitante OLIVEIRA ARAÚJO, uma vez que se caracterizou como manifestamente inexequível. No entender da empresa recorrente, a proposta não preencheu os requisitos previstos no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 devendo ser desclassificada na forma do art. 48, II, § 1º da Lei de Licitações. Alega que não caberia a demonstração da viabilidade da proposta, através da diligência realizada, pois o inciso II, do artigo 48, da Lei nº 8.666/93 não se aplica as licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia. Alega, também, que se fosse admissível, a comprovação de exequibilidade da proposta encaminhada pela licitante OLIVEIRA ARAÚJO nada comprova, pois deveria ter apresentado documentos idôneos que comprovassem que os custos dos insumos praticados por ela são coerentes com os praticados no mercado por outras empresas. Afirma que admitir tal proposta pode gerar graves prejuízos à Administração, ao invés de trazer vantagens, impondo a ela prejuízos como obras mal estruturadas, objetos imprestáveis, reparações, manutenções, além de novos, demorados e onerosos processos licitatórios. A recorrente cita doutrina e jurisprudência dos Tribunais (TJ/RS e TC/SP) sobre o assunto. Finalmente, a recorrente requer o provimento total do seu recurso, a reforma da decisão que classificou a empresa OLIVEIRA E ARAÚJO, para declarar a licitante CBR vencedora no certame. Em análise ao recurso, primeiramente, cabe registrar que a empresa recorrente, foi classificada em 2º (segundo) lugar com a proposta no valor de R\$ 573.712,04. A empresa declarada vencedora teve sua proposta classificada no valor de R\$ R\$ 334.030,49, uma diferença superior de R\$ 239.681,55 em relação ao 1º (primeiro) colocado. De acordo com a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, acrescentou-se ao art. 48 da Lei 8.666/93 parágrafos estabelecendo parâmetros para aferição da exequibilidade. Ou seja, passou a considerar como "(...) manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração". Entretanto, o fato de um licitante apresentar valor inferior aos dos demais participantes não caracteriza de pronto que este é um preço inexequível. Trata-se, assim, de presunção relativa de

inexequibilidade, que comporta prova em contrário, cabendo a Administração propiciar ao licitante que demonstre a viabilidade de sua proposta. Essa tem sido a diretriz em decisões proferidas do Tribunal de Contas da União, que certifica o acima consignado: “A "contrario sensu", tem entendido esta Corte de Contas que, em sendo efetuados os cálculos determinados pelo art. 48, § 1º e incisos da Lei nº 8.666/93, e verificada a inexequibilidade econômico-financeira da proposta, ainda sim, em consonância com o disposto no inciso II do mesmo artigo, deve-se oportunizar à empresa a possibilidade de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta - Decisão nº 85/2001 – Plenário) (...) "6. Assim, a presunção aritmética, ainda que própria de obras e serviços de engenharia, admite prova em contrário, quando, em razão do que dispõe o caput do dispositivo (em seu inciso II), a proposta mostrar-se exequível. (...) Não se afigura defensável, porém, transformar em absoluta a presunção do § 1º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto" –TCU Decisão 286/2001, Plenário (grifo nosso). Em outro julgamento, o Tribunal também se manifestou que os critérios objetivos, previstos nas normas legais, de aferição da exequibilidade das propostas possuem apenas presunção relativa, cabendo à administração propiciar ao licitante que demonstre a viabilidade de sua proposta. Destaca-se a respeito, o disposto no Acórdão 571/2013-Plenário, mediante o qual foi determinado à Petrobras que: “Dessa forma, em que pesem as ausências de justificativas para as desclassificações, ante as dificuldades em se aferir a exequibilidade dessas propostas, não se pode afastar de plano a possibilidade de que as propostas desclassificadas sejam efetivamente inexequíveis” (grifo nosso). Nessa linha, a Comissão Permanente de Licitações realizou diligência, conforme Notificação publicada na edição 4.988, de 17 de abril de 2015, do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, nos termos: “(...) com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, solicita a empresa Oliveira Araújo Engenharia Ltda. que venha a ser demonstrada a viabilidade de execução da proposta, cujo preço foi R\$ R\$ 334.030,49, considerando que, conforme o disposto no art. 48, inc. II da Lei 8.666/93, o valor da proposta é considerado manifestamente inexequível”. Em resposta, a empresa encaminhou documento fundamentando a exequibilidade da sua proposta, justificando o seu preço através da demonstração em planilha da composição dos custos executivos do objeto, de contratos de projetos prediais firmados com outros entes públicos como Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 23 de maio de 2014; Tribuna Regional Federal da 1ª Região, em 24 de março de 2015; e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, em 29 de janeiro de 2015, incluindo cópias dos instrumentos contratuais e das respectivas notas fiscais, demonstrando que o preço ofertado neste certame está, inclusive, superior, aos referidos contratos. Em contrarrazões, a licitante OLIVEIA E ARAÚJO reforça a validade de sua proposta, bem como sua exequibilidade. O que se tem na realidade é que a empresa recorrente apresentou como uma das razões de recurso a inexequibilidade da proposta sem comprová-las. No entanto, a empresa a ser contratada é responsável pela execução total e satisfatória do serviço contratado, sob pena de aplicação penalidades estabelecidas na Lei 8.666/93, não podendo, com a finalidade de reduzir custos, descumprir as obrigações contratuais, fiscais e sociais previamente definidas. O pleno cumprimento dessas obrigações será averiguado por meio da fiscalização na execução do contrato. Assim, a Comissão entende que não assiste razão a recorrente. Pelos motivos expostos, decide, por unanimidade, negar provimento ao recurso da licitante CBR, mantendo inalterado o julgamento das propostas de preços, conforme a ata exarada em 14 de maio de 2015. Dessa forma, a Comissão encaminha o expediente ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada, em 18/06/2015, pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES,
ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, JORGE LUÍS
RODRIGUES MURGAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 03/2015 RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PROCESSO 001.003283.15.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o

resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Convite 03/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, localizada na Rua Chico Pedro, nº 390, na Vila Vargas, no bairro Camaquã, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas.

EMPRESAS HABILITADAS: Viana Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.720/0001-10, Itabira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.031.685/0001-50, Novatec Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.401/0001-70, MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.646.780/0001-90 e Portotec Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.673/0001-03, por atenderem as condições estabelecidas no Edital do Convite.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento de habilitação das empresas supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000594.11.3

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Enclimar Engenharia e Climatização Ltda.

OBJETO: Trata o presente de solicitação de prorrogação de prazo referente ao Contrato para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, Sala Avaro Moreyra, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico no Município de Porto Alegre, firmado em 10 de fevereiro de 2011, registrado sob o nº 45394, Livro 691-D, fls. 11 a 17, tendo em vista a solicitação da fiscalização, devidamente homologada.

VALOR: R\$ 37.025,64 (trinta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Art 57, II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

Vinicius Caurio, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

EDITAL 11/2015

FUMPROARTE

SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará recebendo projetos artístico-culturais, de pessoas jurídicas, submetidos ao Sistema FUMPROARTE, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, dos Decretos Municipais 10.867/93 e 18.648/2014, e da Lei Federal 8.666/93.

Os projetos deverão ser submetidos, com seus anexos, ao Sistema Fumproarte no período de 01/07 a 03/08/2015, para todas as áreas contempladas por este Edital. O formulário para inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br> desde as 10h00 do primeiro dia para a inscrição até às 18h00 do último dia de inscrição.

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos com a Gerência do FUMPROARTE, na Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, situada na Av. Independência, 453, ou pelo telefone (51) 3289-8017.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2142 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.003765.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: SOTERO & STOCHERO LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 2142 fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 06/06/2015 até 05/06/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2015.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007620.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Alberto Schmitt - CNPJ 15.550.517/0001-21.

OBJETO: Compra de Bonecos personalizados (marote) e tenda. Projeto do Núcleo de Ações Preventivas da Guarda Municipal.

VALOR: R\$ 7.950,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-1592-339039999900-1

PRAZO: 45 dias a contar da ordem de início.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.

JOSÉ FREITAS, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002215.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Empresa Prevox Comércio de Extintores Ltda.

OBJETO: Serviços técnicos de recarga e reteste dos extintores de incêndio.

VALOR: R\$ 2003,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-339039170100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080200.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Dagross Indústria Metalúrgica LTDA - CNPJ 03.967.339/0001-50.

OBJETO: Aquisição de um Centro Elástico para Acoplamento Gummi A 140.

VALOR: R\$ 1.949,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.3390.3025.0400

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2015

PROCESSO 003.080072.15.1

OBJETO: Tampão em ferro Fundido.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

Deserto

LOTE 02

Fracassado

LOTE 03

EMPRESA: Saint- Gobain Canalização Ltda

VALOR DO LOTE: R\$ 33.302,16

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO II CONCORRÊNCIA 003.080122.15.9

OBJETO: Sistema de Coleta de Gás UASB na ETE Sarandi.

DATA DE ABERTURA: 22/06/2015, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista outros questionamentos feitos por empresas interessadas referentes à licitação em epígrafe, que as respostas encontram-se disponíveis no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

**RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 388/2014**

PROCESSO 003.080467.14.8

OBJETO: Container caixa térmica e lixeiras.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: SPJ Comercial Ltda – ME

VALOR DO LOTE: R\$ 2.128, 00

LOTE 02

EMPRESA: SPJ Comercial Ltda – ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.175,60

LOTE 03: Revogado

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 165/2015
PROCESSO 003.080079.15.6**

OBJETO: Caçamba estacionária.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Bidding Comercial LTDA. - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2015
PROCESSO 003.080206.15.8**

OBJETO: Aquisição de Raspador rotativo para tubos de PEAD, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 1º/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 1º/07/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 1º/07/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080346.14.6

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES SARANDI – Lotes 1D e 2D – PAC 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Empreiteira Canelense Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.706.451,19

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080197.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: KS Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ 03.896.574/0001-88

OBJETO: Serviço de recuperação de revestimento da capela exaustão GATE

VALOR: R\$ 1.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGATE2526 - rubrica 339039170100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080124.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Nova Analitica Importação e Exportação Ltda - CNPJ 67.7774.679/0001-47

OBJETO: Aquisição de "peças de reposição para sistema de purificação de água Nova Analitica".

VALOR: R\$ 29.357,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGATE0402 - rubrica 339030350000

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080106.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: VWS Brasil Ltda - CNPJ 96.591.128/0001-46
OBJETO: Aquisição de pastilha e cartucho para deionização para sistema de purificação de água.
VALOR: R\$ 6.955,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGATE0402 - rubrica 339030350000
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes F. Lopes Ltda – ME.
CONTRATO 03.080049.15.0 – 01
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 37.779,36.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Locadora de Veículo Áries Ltda – ME.
CONTRATO 03.080049.15.0 – 02
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 38.391,12.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Miriam Teresinha Oliveira da Silva Eireli – ME.
CONTRATO 03.080049.15.0 – 03
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 41.796,96.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transportes Moris Ltda – ME.
CONTRATO 03.080049.15.0 – 04
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 41.983,20.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Renine Transportes Ltda – ME.
CONTRATO 03.080049.15.0 – 05
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 41.985,36.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transportes Pax Ltda – ME.
CONTRATO 03.080049.15.0 – 06
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 121.337,52.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda – ME.
CONTRATO 03.080101.15.1
OBJETO: Aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 1.500,00.
PRAZO: 120 dias.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080002.11.0

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080221.13.0

CONTRATADA: Andréia Carolina Affonso Rodrigues – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

COOPERANTE: Sociedade Engenharia do Rio Grande do Sul.
TERMO DE COOPERAÇÃO 03.001503.15.4
OBJETO: Realização de ações de interesses mútuos.
VALOR: R\$ 25.000,00.
PRAZO: 07 meses.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010131.15.9

OBJETO: Aquisição de cortinas diversas

LOTE 01

Fracassado por apresentar lances acima das estimativas da Instituição

LOTE 02

EMPRESA: Irinéia Machado Fonseca CNPJ: 95.155.842/0001-29

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 281,10

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de calças.

VENCEDOR: LuizCam Indústria e Comércio Ltda – item: 05;

VENCEDOR: Pettypoa Indústria Comércio e Representação Ltda – itens : 01, 02 e 04;

ITEM FRACASSADO: item 03.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 335, 336, 337 e 338/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 2017/2015 – valor total da OC: R\$ 15.218,51;
- Ordem de Compra 1982/2015 – valor total da OC: R\$ 11.241,84;
- Ordem de Compra 1994/2015 – valor total da OC: R\$ 1.198,94;
- Ordem de Compra 2010/2015 – valor total da OC: R\$ 133,45.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 339/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 155/2014, Contrato 011/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 2015/2015 – valor total da OC: R\$ 568,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 340/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 012/2015, Contrato 045/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 2022/2015 – valor total da OC: R\$ 261,40.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 341/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 172/2014, Contrato 031/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 2031/2015 – valor total da OC: R\$ 184,50.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 342/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 111/2014, Contrato 203/2014, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2038/2015 – valor total da OC: R\$ 567,50.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 343 e 344/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1877/2015 – valor total da OC: R\$ 2.935,76;

– Ordem de Compra 1949/2015 – valor total da OC: R\$ 5.318,34.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 346/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 005/2015, Contrato 041/2015, conforme abaixo:

Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2021/2015 – valor total da OC: R\$ 170,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 347/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis,

após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 009/2015, Contrato 059/2015, conforme abaixo:
Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 2002/2015 – valor total da OC: R\$ 229,75.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 348/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 001/2014, Contrato 101/2014, conforme abaixo:
Empresa: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A. - CNPJ: 90.627.332/0001-93, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 1974/2015 – valor total da OC: R\$ 5.977,17.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 349/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 054/2014, Contrato 222/2014, conforme abaixo:
Empresa: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 1999/2015 – valor total da OC: R\$ 807,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 350/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 107/2014, Contrato 214/2014, conforme abaixo:
Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 1984/2015 – valor total da OC: R\$ 295,60.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 351/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 055/2011, Contrato 320/2011, conforme abaixo:

Empresa: BORMANA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 93.527.794/0003-99, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 2003/2015 – valor total da OC: R\$ 16.694,92.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda – itens: 02, 05, 06, 08, 15, 17, 20, 24, 25, 29, 30, 31 e 32.

VENCEDOR: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – itens: 01, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 22, 23, 26, 27 e 28.

ITENS DESERTOS: 13, 14, 21.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

VENCEDOR: Giovani Coelho de Souza ME – itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 23.

VENCEDOR: Orbid S.A Ind. Com. – itens: 07 e 08.

ITENS FRACASSADOS: 01, 03, 04, 18, 19 e 20.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 28/2015

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para compressores de ar.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/07/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 27/2015

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de ferramenta e macacos hidráulicos e hidropneumáticos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/07/2015, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 087/2015

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de certificação de sistemas de gerenciamento de qualidade.

VALOR: R\$ 15.784,00 (quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2015 a 07/07/2015.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2015 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de cabo de rede

ORDEM de compra: 2066

FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação SA

VALOR: R\$ 554,72

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2015 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de peças Reitz

ORDEM de compra: 2167

FORNECEDOR: Reitz Industria Mecânica Ltda

VALOR: R\$ 1.468,55

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2015 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de peças Reitz
ORDEM de compra: 2167
FORNECEDOR: Reitz Industria Mecânica Ltda
VALOR: R\$ 1.468,55

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2015 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Profilaxia Odontológico.
ORDEM DE COMPRA: 2168.
FORNECEDOR: Equipus Sul Equipamentos e Produtos Odontológicos.
VALOR: R\$ 3.260,00.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2015 **PROCESSO 008.005546.14.1**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais dos equipamentos do sistema de elevadores, bem como do sistema de escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, Utzig, Terminal Triângulo e outros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 03/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 03/07/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2014

PROCESSO 008.000688.14.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2014

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Claro SA., CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248